

DECRETO N.º 004/2020

Posse, 08 de abril de 2020

“Revoga o Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2020, decreta ponto facultativo e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE-GO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o inciso XIII, do artigo 29º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Posse-Go e,

CONSIDERANDO, a situação de emergência apontada no Decreto nº 378/2020, no âmbito do Município de Posse, e , considerando as medidas administrativas tomadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 387/2020, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, que no dia 10 de abril, (sexta-feira) comemora-se “Sexta Feira Santa”.

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga o Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 002/2020, da Câmara Municipal de Posse, alusivo ao Decreto nº 387/2020.

Artigo 2º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, no dia 09 (nove) de abril (Quinta Feira Santa).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE,
Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2020.



MILTON DIEGO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse-Goiás.
e-mail: camaraposse@hotmail.com